



A reforma Pereira Passos (1902-1906), a memória da escravidão e algumas implicações sociais e raciais

Vanessa de Araújo
Andrade ¹

The Pereira Passos reform (1902-1906), the memory of slavery and some social and racial implications

<http://dx.doi.org/10.12660/rm.v9n15.2018.76897>

¹ Mestranda no Programa de Pós-graduação em História, Política e Bens Culturais na Fundação Getúlio Vargas. E-mail: varaujo80@gmail.com

Resumo:

A reforma urbana do Rio de Janeiro entre 1902 e 1906 tencionou inserir a cidade na modernidade, equiparando-a às capitais da Europa e modificando a memória do passado escravista, através do novo aspecto das regiões central e portuária da cidade num esforço conjunto entre os governos federal e municipal. O artigo apresenta como a reforma impactou nos símbolos tangíveis da memória da escravidão, e também implicou em estratégias de controle social, em especial do cotidiano da população negra da cidade. Dialogando com a historiografia, apresentamos uma análise de um projeto de cidade voltado para os olhares externos, alinhado a ideais de civilização e progresso que divergiam da multiplicidade étnica e cultural do Rio de Janeiro do início do Século XX.

Palavras-chave: reforma urbana, Rio de Janeiro, memória, escravidão.

Abstract:

The urban reform of Rio de Janeiro between 1902 and 1906 intended to insert the city in modernity, equating it with the capitals of Europe and modifying the memory of the slave-owning past, through the new aspect of the central and port regions of the city, in a joint effort between the federal and municipal governments. The article presents how the reform impacted on the tangible symbols of the memory of slavery, and also implied strategies of social control, especially of the daily life of the black population of the city. Dialoging with historiography, we present an analysis of a city project focused on external looks, aligned with ideals of civilization and progress that diverged from the ethnic and cultural multiplicity of Rio de Janeiro at the beginning of the 20th century.

Keywords: urban reform, Rio de Janeiro, memory, slavery.

O Rio de Janeiro sofreu uma reforma urbanística no início do século XX, ainda como capital da República. O projeto detinha o objetivo de inserir a cidade na modernidade, inspirando-se nas mudanças urbanas de Paris ocorridas no século XIX. Para essa empreitada, era necessário efetuar uma reforma na cidade, eliminando os vestígios da cidade colonial, equivalente a um mercado oriental: “Quando muito lembrará certas cidades do setentrião africano, as da orla do Mediterrâneo: Tânger, Alexandria ou Oran, com a sua população descalça e mal vestida, as suas toscas lojas de comércio (...)” (EDMUNDO *apud* BENCHIMOL, 1992, p. 204)

A reforma não se limitou às características arquitetônicas. A região portuária foi modificada para que o fluxo e circulação de mercadorias, chegadas dos demais portos, fossem facilitados, e a exemplo da Paris de Haussman², em cujo projeto Pereira Passos se inspirou, foram abertas largas avenidas para garantir a circulação de ar e supressão dos “miasmas”³ que, de acordo com a crença à época, infectavam a cidade e produziam epidemias como febre amarela e varíola que destroçavam a cidade, como analisam Benchimol (1992), Sevckenko (2013) e Carvalho (1987). As obras também estavam inseridas numa perspectiva higienista que influenciaram as relações sociais da cidade, além das urbanas.

O higienismo foi uma doutrina surgida na Europa, no século XVII, e que ganhou força durante a Revolução Industrial, ocorrida a partir de 1760, e o crescimento desordenado urbano, que impactava em condições insalubres de moradia e propagação de doenças. O pensamento higienista concedia a médicos e estudiosos a prerrogativa de interferir na sociedade urbana, de forma a minimizar os surtos epidêmicos e corrigir situações potencialmente perigosas do ponto de vista sanitário. A desordem urbana era considerada corruptora social, e para solucionar os problemas era necessário agir de forma incisiva não apenas sobre as moradias, mas também sobre os corpos e atitudes da população. (MACHADO, 2011, pp.2-4)

Uma das áreas que sofreu grandes modificações na reforma do início do século XX foi a região portuária, com retificação da linha de atracação dos navios, instalação de novos equipamentos e soterramento do Cais do Valongo⁴, elemento da área utilizada entre 1769 e 1831 como aporte, abrigo e comercialização de africanos escravizados, e que é considerada um importante vestígio material do tráfico transatlântico e do cativeiro africano nas

² George Eugène Haussman (1809-1891), barão francês que foi prefeito de Paris entre 1853 e 1870. Foi o operacionalizador da reforma urbana determinada por Napoleão III que mudou drasticamente a aparência e a urbanização de Paris, com abertura de ruas largas, demolição de diversas estruturas ainda medievais e construção de praças e parques. (BENCHIMOL, 1992, p. 192-195)

³ Emanação a que se atribuía, antes das descobertas da microbiologia, a contaminação das doenças infecciosas e epidêmicas. Ver: Miasma – Michaelis Online. Disponível em <http://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/miasma/>, acesso em 06 de mai de 2018.

⁴ Declarado pela UNESCO Patrimônio Cultural da Humanidade, bem como Sítio Sensível de Importância Histórica, em 09/07/2017. Ver: REPRESENTAÇÃO DA UNESCO NO BRASIL. *Cais do Valongo é o novo sítio brasileiro inscrito na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO*. Disponível em: http://www.unesco.org/new/pt/brasil/about-this-office/single-view/news/valongo_wharf_is_the_new_brazilian_site_inscribed_on_unesco/, acesso em 06 mai. 2018.

Américas. Com a abolição da escravidão (1888), associada ao governo imperial, era mister também mudar o panorama de memória que se tinha deste período da história da cidade.

Sandra Pesavento (1995) pensa a perspectiva das reformas e transformações urbanas considerando que qualquer projeto de cidade engloba duas visões: a de uma cidade sonhada, planejada, via de regra pela elite pensante e mandatária, e que frequentemente desconsidera os aspectos da dinâmica da população que já vive na cidade; e a cidade vivida, que é a realidade presenciada e experimentada pelos moradores daquele espaço em transformação.

O objetivo deste artigo é analisar a relação entre o projeto de reforma urbana do Rio de Janeiro no início do século XX e a dinâmica da cidade planejada *versus* a cidade vivida pelas camadas populares neste projeto, em especial da população negra num momento em que estavam em voga teorias de higienismo e eugenia como controle social. Para tal, efetuamos revisão bibliográfica de diversos autores que discutem o assunto, buscando trabalhar as relações entre os conceitos de memória, raça e civilização no contexto da reforma modernizadora efetuada no Rio pelo prefeito Pereira Passos e pelo presidente Rodrigues Alves. Acreditamos ser esta discussão fundamental para a compreensão de um projeto de cidade que teve características excludentes, permeando diversas relações sociais que perduram até o presente, em especial considerando a grande presença demográfica e cultural da população afro descendente na dinâmica da cidade.

A cidade antes das reformas

Para compreendermos a relevância das mudanças que foram operadas na cidade com a reforma, e como esta reforma significava um projeto de cidade específico, é necessário verificar o cenário urbano que levou a tais reformas. A cidade do Rio de Janeiro, na virada do século XIX para o XX, ainda guardava resquícios de seu passado escravista e colonial. As ruas eram estreitas, sediavam casarões, transformados em cortiços e casas de cômodos⁵, devido ao crescimento da população da cidade. Esta expansão verificou-se devido ao afluxo de pessoas oriundas do Vale do Paraíba, região do interior fluminense, já com sua produção cafeeira decadente, como também pelo cenário pós abolição da escravatura em que se acreditava que a oferta de trabalho seria maior num cenário urbano. Como relata Jayme Benchimol (1992), o desemprego era flagrante na cidade, com uma quantidade infindável de vendedores ambulantes pelas ruas, contribuindo ao desordenamento urbano (BENCHIMOL, 1992, p.279).

Com o crescimento da cidade em direção à zona sul e o desenvolvimento de bairros, considerados nobres, como Copacabana, Ipanema e Jardim Botânico, as casas anteriormente ocupadas eram abandonadas e frequentemente transformadas em

⁵ Habitações cujos cômodos são alugados, servindo cada um como residência para uma família, sendo as instalações sanitárias de uso coletivo. Geralmente são ocupadas por pessoas ou famílias de baixa renda, sem condições de habitar lugares de menor precariedade.

habitações coletivas que abrigavam a população de trabalhadores pobres. Muitas vezes, devido à ausência de meios de transporte que suprissem o deslocamento entre locais de moradia mais afastados e o trabalho – ou a procura deste – na região central da cidade, os trabalhadores se submetiam a condições insalubres de habitação, e os arranjos de moradia da população pauperizada foram se dando à margem do controle do poder público. De acordo com Sevcenko (2013):

Assim, transformados em imensos pardieiros, esses casarões acomodavam a maior parte da população urbana e transformavam a região central num torvelinho humano, que pululava penoso e irrequieto desde as primeiras horas da manhã, na luta por oportunidades de sustento cada vez mais escassas (SEVCENKO, 2013, p. 40)

Desde a gestão de Barata Ribeiro⁶ na Prefeitura houve tentativas de diminuir a insalubridade e a precariedade das casas de cômodos e cortiços do Rio de Janeiro. A destruição do célebre cortiço Cabeça de Porco, com população estimada de 4.000 pessoas⁷, foi feita em sua gestão, em 1893 (ALMEIDA, 2013, p. 28).

Como destaca Jayme Benchimol (1992), uma série de regulamentos sanitários como metragens específicas, estabelecimento de pátios internos, caiação semestral, necessidade de latrinas, etc. foram determinados para melhorar a situação de moradia. Mas os cortiços centrais não eram as únicas estruturas que padeciam de condições sanitárias insuficientes. A falta de água foi a tônica da cidade durante o século XIX, bem como a falta de estrutura de rede de saneamento básico, mesmo para a elite:

Se a rede parecia um desastre para as camadas privilegiadas que dela desfrutavam, a situação era ainda mais dramática para os trabalhadores domiciliados, em sua maioria, nas habitações coletivas da zona central da cidade, onde raramente eram observados os regulamentos que fixavam o número de latrinas proporcional ao de moradores (BENCHIMOL, 1992, p. 74)

Nestas moradias, conforme visto anteriormente, viviam trabalhadores urbanos e pessoas desempregadas, à procura de colocação. O desemprego era comum entre a população negra, vítima de um profundo descaso governamental desde a Abolição da

⁶ Cândido Barata Ribeiro (1843-1910) foi médico e defensor do abolicionismo e da república. Foi prefeito do Rio de Janeiro entre 1892 e 1893, quando foi destituído do cargo pelo Senado. Foi responsável pela primeira investida contra os cortiços no Rio de Janeiro (BENCHIMOL, 1992).

⁷ Acredita-se que o cortiço Cabeça de Porco tenha servido de inspiração para o romance “O Cortiço”, de Aluísio de Azevedo (1890).

Escravidão (1888). Uma vez que a libertação dos escravizados não foi acompanhada por nenhuma política de estruturação de meios de subsistência para os libertos, estes engrossavam a massa de desempregados e ocupantes de subempregos na capital da República (ARANTES, 2005; BENCHIMOL, 1992). Somado a isso, o incentivo à imigração europeia subsidiado pelo estado tornava ainda mais difícil a inserção dos libertos em um mercado de trabalho adequado, fazendo com que estas pessoas tivessem condições cada vez mais difíceis de vida. A grande oferta de mão de obra rebaixava os salários e o preconceito existente na sociedade alijava a população negra dos empregos mais qualificados. As estruturas de moradia precária se davam por todo o centro da cidade, mas se mostravam de forma mais intensa na região portuária, historicamente ligada à escravidão africana. A abolição da escravidão, situação anunciada desde a lei do Ventre Livre (1871) e a dos sexagenários (1885)⁸, não foi uma mudança com um planejamento que realmente contemplasse possibilidades reais de autonomia e subsistência para os libertos. Não houve nenhuma ação do poder público no sentido de inserir estas pessoas, privadas de sua liberdade e seus direitos civis por tanto tempo, na participação da sociedade. Pobres e muitas vezes analfabetos, os libertos foram deixados à sua própria sorte, às vezes permanecendo na área rural e vendendo seu trabalho em troca de alimentação, ou migrando para as cidades e aumentando o contingente de população pobre.

As consequências desta falta de inserção social e de uma ação deliberada do poder público no sentido de ignorar as necessidades e peculiaridades destas pessoas tem reflexos ainda hoje, 130 anos após a abolição, considerando que podemos constatar através de dados educacionais e censitários que os índices de pobreza, analfabetismo e subemprego ainda são maiores entre a população negra que entre a branca. Não interessava à nascente República, com um projeto de nação calcado em ideais europeus, higienistas e eugenistas, incentivar a continuidade e a melhoria desta parcela da população, historicamente ligada à escravidão.

A região do Valongo⁹, atualmente compreendida pelas imediações do Largo de São Francisco da Prainha, Pedra do Sal e pelos bairros da Saúde, Gamboa e Santo Cristo, na zona portuária do Rio, concentrou o comércio de africanos escravizados naquela área desde a determinação do Marquês de Lavradio¹⁰ em 1769 (PEREIRA, 2013, p. 222). Estes africanos e seus descendentes ocuparam boa parte da região portuária como seu local de moradia e trabalho, transformando esta área numa região de sociabilidade negra, fosse durante o

⁸ A primeira liberava os filhos de mães escravas e a segunda os escravos que completassem 60 anos. Ambas, na prática, acabavam sendo leis que não teriam resultado imediato num grande contingente de pessoas, uma vez que os filhos necessitavam viver – e servir – com as mães até terem condições próprias de subsistência, e também porque raros eram os escravos que atingiam os 60 anos. No entanto, eram o prenúncio do fim do sistema escravista.

⁹ Nome dado a região de uma antiga enseada da cidade do Rio de Janeiro, aterrada quando das reformas urbanas do início do século XIX para retificação e ampliação do cais do porto. Estendia-se entre os morros do Livramento, da Saúde e da Conceição. Concentrou o comércio de africanos escravizados a partir de meados do século XVIII, sofrendo a partir daí intensa urbanização. Hoje a região pertence à área do Porto Maravilha, empreendimento urbanístico do início do século XXI, abrigando diversos pontos do Circuito Histórico e Arqueológico da Memória Africana. Para maiores informações ver MATTOS & ABREU, 2010; JORDÃO, 2015; PEREIRA, 2007.

¹⁰ D. Antonio de Almeida Soares Portugal (1699-1760), primeiro Marquês de Lavradio e Vice Rei do Brasil.

período escravista ou posteriormente, quando da imigração baiana para a cidade do Rio de Janeiro. A maior parte da movimentação de cargas dos navios que atracavam, bem como da organização das mesmas nos casarões, trapiches e armazéns que faziam a organização das mercadorias movimentadas no porto era feita por escravizados até fins do século XIX, como demonstra Benchimol (1992). A partir de meados do século, com o ingresso da mão de obra imigrante¹¹ a partir daí, houve um pouco mais de heterogeneidade nas etnias dos portuários, mas ainda com maciça permanência da população negra no entorno do porto. Fosse pela chegada, trânsito por trabalho ou permanência fixa como local de moradia, a zona portuária teve profunda influência de uma população negra, de origem africana. De acordo com Azevedo (2016):

A região portuária seguiu sendo uma região com significativa presença habitacional, sobretudo de populações de negros que ali labutavam desde o período imperial, principalmente na estiva e em pequenas oficinas, mas também da população de imigrantes europeus meridionais, a maioria composta de portugueses, que atuavam no pequeno comércio da região. (AZEVEDO, 2016, p. 191)

As reformas que a cidade necessitava, de acordo com as intenções do poder público, começaram a ser planejadas ainda durante o Império, com a Comissão de Melhoramentos estabelecida em 1875, e a questão portuária era ponto focal de grande parte do projeto de modernização. André Azevedo (2016) destaca que o ideal de progresso e de inserção do país num panorama de modernidade já era um anseio imperial, como proposta de unificação e organização do território brasileiro. Algumas das obras que foram realizadas a partir de 1902 já estavam delineadas desde a instauração da Comissão. O projeto de uma larga avenida, que cruzasse a cidade e fosse não apenas escoamento de mercadorias como ponto focal de comércio já existia nas intenções iniciais. Esta avenida foi idealizada pelo engenheiro Francisco Pereira Passos¹², mais tarde nomeado prefeito, e que chegou a fazer parte da comissão. Conforme afirma André Azevedo (2016):

¹¹ A partir da segunda metade do século XIX, intensificaram as discussões sobre a substituição da mão de obra compulsória pela imigração nas instituições políticas do Império. Foram criados incentivos à imigração europeia, justificados inclusive com o argumento do escasseamento da mão de obra. No entanto, de acordo com historiadores como Petrônio Domingues e Ronaldo Vainfas, considerando o contingente de brasileiros desocupados em regiões que não Rio de Janeiro e São Paulo, a falta de mão de obra teria sido um pretexto para incentivar o branqueamento da população brasileira através da miscigenação dos locais com os imigrantes europeus. Há que se considerar que estavam em voga, em fins do século XIX e XX as ideias eugenistas, que acreditavam ser a raça branca superior e a negra inferior, então seria fundamental para o crescimento do país o paulatino desaparecimento da raça negra através da miscigenação.

¹² Francisco Franco Pereira Passos (1836-1913) foi engenheiro, tendo estudado em Paris e acompanhado durante seus estudos a reforma da cidade promovida por Haussmann. Após seu retorno ao Brasil, dedicou-se à expansão das ferrovias em atendimento à demanda da economia cafeeira. Participou da Comissão de Melhoramentos imperial de 1874 a 1876. Foi nomeado prefeito do Rio de Janeiro em 1902, permanecendo até 1906, sendo incumbido pelo presidente Rodrigues Alves (1848-1919) de efetuar obras de melhoria na cidade.

A reforma urbana do porto, promovida pelo Governo Federal (...) buscou não somente ampliar a capacidade de receber mercadorias do porto com aterramentos, a ampliação do seu píer, armazéns e aumento do seu calado, como também, e, sobretudo, pela reordenação da estrutura viária do seu entorno, na chamada região portuária (...) (AZEVEDO, 2016, p. 190)

Com o aumento do afluxo de carga para a capital, o porto não acompanhava a demanda, seja por tonelagem ou calado dos navios que atracavam. O projeto de retificação do Cais e de prolongamento do mesmo até a ponta do Caju foi justamente para atingir áreas mais profundas, que permitissem atracação de navios de grande calado (BENCHIMOL, 1992, p.215). A carga e descarga era morosa e feita, sobretudo, por mão de obra humana, até 1888 fundada no braço escravo. Além disso, era fundamental para cidade incrementar a arrecadação de tributos, o que só poderia ser feito com melhoria da estrutura portuária.

Aliada às questões econômicas, havia também a questão estética da cidade: ruas tortuosas, casarões depredados, falta de pavimentação e a situação insalubre das moradias mais populares representavam elementos contraditórios aos padrões de modernidade que o governo republicano almejava projetar. Ainda de acordo com André Azevedo (2016), a reforma da região portuária do Rio não era um anseio apenas municipal, mas também era um projeto federal de Rodrigues Alves para melhorias da capital da República, num intuito de modernização e adequação da cidade, conferindo uma nova imagem condizente com seu novo contexto político e econômico, baseado na ascensão da burguesia e a inserção da capital do Brasil na economia internacional através das exportações. Era fundamental, para o presidente, tornar o Brasil atrativo para investimento de capital estrangeiro, e para tal, eventuais investidores necessitavam se deparar com um panorama de modernidade, não só da cidade, mas também das instalações do porto. A reforma da região portuária e central da capital atingiriam duplo objetivo: não só extinguir o ar de antiguidade da urbe colonial, mas também atrair para o centro e suas imediações, até então tidos como área de moradia degradada, uma estrutura comercial mais elegante, afinada com o que se esperava de uma capital moderna. Ao invés de cortiços, lojas finas, confeitarias e livrarias. Não o “torvelinho humano que pululava inquieto”, e sim ordem, elegância e riqueza. O autor destaca ainda que havia um projeto federal, envolvendo a ideologia de progresso, e o municipal que prezava mais por um caráter civilizador, e que mesmo agindo em conjunto, os projetos devem ser encarados segundo suas especificidades. Segundo Azevedo:

As atribuições da reforma urbana foram divididas entre os governos federal e municipal. Com o primeiro ficaria a reformulação do porto, da estrutura viária das suas adjacências, a Avenida do Mangue, atual Francisco Bicalho, a Avenida do Cais, atual Rodrigues Alves, e a Avenida Central, atual Rio Branco. Com o Governo Municipal ficariam todas as demais tarefas da reforma urbana do Rio de Janeiro, tais como o enxugamento do solo

urbano, a canalização de rios, abertura de novos conjuntos viários, reforma de praças públicas etc. (AZEVEDO, 2016, p. 153).

Embora Azevedo conteste as avaliações historiográficas que mostram a reforma como excludente, e as perceba como uma tentativa de integração a partir da perspectiva de que não havia uma intenção clara de retirar as camadas populares da região central, e sim de integrá-las através de um projeto civilizatório (vide a construção de vilas operárias mais salubres que os cortiços) diversos autores contextualizam a reforma urbana dentro de um projeto de nação mais amplo, que solidificaria os ideais republicanos de um país com um franco projeto modernizador. De acordo com Norbert Elias, o conceito de “civilização” engloba uma série de transformações, num processo de longa duração, visando a estabelecer padrões sociais de regulação que implicam necessariamente em estratégias de controle de comportamento. (ELIAS, 1994) Estas estratégias resultariam, com o passar do tempo, em um processo de pacificação e domínio social. Ou seja, ao mesmo tempo que a cidade era modernizada, seria “civilizada”, numa perspectiva de ser mais controlada.

Acreditamos haver neste projeto reformador da cidade um elemento de luta contra o passado, em especial contra tradições e vivências mais populares, associadas ao atraso e à pobreza, e que remetiam à escravidão. Esse atraso estaria ligado não só à herança colonial portuguesa, mas também ao passado escravista brasileiro, ressaltado pelo fato da capital possuir o Cais do Valongo, já reformado e rebatizado como "Cais da Imperatriz" à época da reforma urbana do início do Século XX. De acordo com Luiz Antonio Simas (2017), "a cidade, fundada um dia para expulsar franceses, resolveu ser francesa para esconder que era profundamente africana e lusitana." (*O Globo*, 12 out.2017, caderno Cultura).

A própria reforma do Cais do Valongo em 1841, para a chegada da imperatriz Tereza Cristina¹³, representou uma tentativa de modernização, baseada em normas estéticas francesas, uma vez que foi realizada pelo arquiteto francês Grandjean de Montigny (1776-1850), membro da missão artística francesa que aportou no Brasil em 1816. A renovação visava reformar e ornamentar o cais, anteriormente destinado a cargas com novo empedramento no atracadouro e a colocação de estátuas clássicas para decoração.¹⁴ Verificamos, portanto, a importância das reformas urbanas, nesse momento, para reforçar a ideia do Império do Brasil representar um “Império nos trópicos”, no momento de recepção de uma corte europeia na capital do país. A influência francesa era significativa, uma vez que no século XIX a França e Paris, mais especificamente, eram vistos como o parâmetro a se atingir em termos de civilização e modernidade, e que viriam continuar influenciando as mudanças urbanas mesmo após a Proclamação da República (1889).

¹³ Teresa Cristina (1822-1889), princesa das Duas Sicílias, foi esposa do imperador D. Pedro II (1825–1891) de 1843 até sua morte em 1889. Casou-se por procuração em maio de 1843, chegando ao Brasil em 3 de setembro do mesmo ano, tendo desembarcado no cais recém reformado e rebatizado para sua chegada.

¹⁴ Hoje estas estátuas estão dispostas no Jardim Suspenso do Valongo, reformado em 2012 para os eventos esportivos da cidade do Rio de Janeiro (JORDÃO, 2016)

É possível interpretarmos a superposição do Cais da Imperatriz sobre o do Valongo, simbolicamente, como uma tentativa de eliminar a memória desse espaço.

Pierre Nora (1993) define os lugares de memória como sítios (físicos ou simbólicos) que são revestidos de um significado histórico, uma representação de um determinado momento, um “lembrete de lembrar”. O Cais do Valongo, superposto pelo Cais da Imperatriz, encaixa-se nessa classificação de forma significativa, não apenas da perspectiva humana como também da econômica e de formação da nação. Afinal, foi um local marcado pelo tráfico de escravos e pela escravidão, instituição fundamental na formação do Estado brasileiro. Além disso, era marcante para os africanos escravizados que por ali passaram, revelando-se como um símbolo de subjugação, da predominância e da dominação branca sobre os negros. De certa forma, o soterramento do passado da escravidão em benefício de uma modernização, visava transformar o espaço no local adequado para receber a corte do Reino das Duas Sicílias, demonstrando a vocação política do Império do Brasil para Europa. E ao mesmo tempo buscava o apagamento de um lugar de memória, como se desta forma pudesse se apagar a memória em si das milhares de pessoas que marcaram a história daquele local.

O processo de construção de memória e esquecimento sobre o Cais do Valongo foi consolidado com a reforma urbana, no início do século XX, com apenas um obelisco sinalizando a presença do Cais da Imperatriz, e não do Valongo. Tornava-se evidente que dentro do projeto de modernização do porto, sobretudo, da capital da República não poderia conviver com o passado nacional marcado pela escravidão. Como afirma Simone Vassalo toda a região do Valongo, drasticamente modificada a partir do fim do tráfico escravista, é cenário de uma história subterrânea que, mesmo com as tentativas de silenciamento, insiste em ser contada (2016, p.13).

Paris dos Trópicos para quem?

O prefeito Pereira Passos era admirador da reforma de Haussmann, não só por ter vivido e estudado em Paris, como também pela influência francesa tanto nas artes quanto na engenharia brasileira (AZEVEDO, 2016) e notadamente baseou o escopo da reforma do Rio de Janeiro nos moldes parisienses, em especial no tocante a abertura de vias, construção de praças e derrubada de vielas e caminhos tortuosos que pudessem propiciar locais de esconderijo e resistência da população perante o poder público, da mesma forma como foi feito em Paris. O que leva a crer que, mesmo com a teoria de “integração conciliadora” levantada por André Azevedo, a reforma urbana do Rio não deixou também de ter caráter de dominação, o que pode ser observado principalmente no tocante à região portuária e ao seu entorno.

Conforme visto anteriormente, o porto do Rio de Janeiro é historicamente conectado à presença de Africanos ou seus descendentes, e a região portuária compreendida hoje pelos bairros da Saúde, Gamboa, Santo Cristo e imediações da Pedra do Sal, bem como o Morro da Conceição, guarda até hoje presença desta herança Africana e

afrodescendente. Com a abolição da escravatura os ex-escravos acabaram por concentrar-se na região do porto, uma vez que esta sempre ofereceu a possibilidade de trabalho; por permanecerem ali por questões profissionais, acabaram residindo nessas áreas e fazendo dele um espaço de sociabilidade negra.

Desde a chegada, a partir da transferência do comércio escravista para a região do Valongo em 1769¹⁵, a vida portuária do Rio de Janeiro é indissociável da tradição africana. Era ali o primeiro local de contato do africano recém-chegado com o Brasil, ao tentar estabelecer relações de sociabilidade e aprendizado da língua. Era ali o local de seu renascimento, de sua ressurreição, após sobreviver à travessia, como relatam Hebe Mattos e Martha Abreu (2015). O escravizado desembarcava e, sem alternativas, precisava ressignificar sua vida através de uma nova socialização. No entanto, toda esta área da cidade, dedicada ao comércio escravista, ficou associada de maneira pejorativa a um povo e uma cultura que, na visão da época, eram inferiores e primitivos. A associação da moradia precária com o trabalho portuário e o descaso do poder público quanto ao urbanismo e qualificação da região também contribuíram para a desvalorização e o preconceito com a região do porto.

Posteriormente, os saberes, memórias e culturas, oriundos da população escravizada e, mais tarde liberta, eram mal vistos pela camada dominante da cidade, primeiro considerados exóticos e inadequados, e a partir de certo ponto vistos também como em desacordo com o projeto de cidade republicana que se intentava. Analisando o Código Penal de 1830, as manifestações ou práticas religiosas fora do padrão cristão eram tipificadas como crime, como informa o artigo 276:

Art. 276: Celebrar em casa, ou edifício, que tenha alguma forma exterior de Templo, ou publicamente em qualquer lugar, o culto de outra Religião, que não seja a do Estado¹⁶

Gabriela Sampaio (2000) analisa o caso do “feiticeiro” Juca Rosa, que viveu no Rio de Janeiro na segunda metade do século XX. Conhecido por elaborar produtos e sortilégios principalmente com relação ao amor, Juca também era sacerdote de uma casa de Candomblé, conhecido como Pai Quilombo. Juca atendia não só a população negra e pobre, mas também uma série de pessoas da elite carioca, em sua maioria mulheres, chegando a se envolver fisicamente com algumas delas. A autora mostra como as relações sociais se

¹⁵ “Minha decisão foi a de que quando os escravos fossem desembarcados na alfândega, deveriam ser enviados de botes ao lugar chamado Valongo, que fica em um subúrbio da cidade, separado de todo contato, e que as muitas lojas e armazéns deveriam ser utilizadas para alojá-los” Carta do Marquês de Lavradio relatando como era feito até então o comércio de escravizados na região central da cidade, e suas decisões quanto às modificações a serem feitas. É importante notar que o que incomodava não apenas o Marquês como também a população nobre da cidade não era o comércio de escravizados em si, e sim o incômodo estético e higiênico causado pelo desembarque dos tumbeiros na região da Alfândega. (PEREIRA, 2007, p. 73-74)

¹⁶ O catolicismo era a religião oficial do Estado Brasileiro desde a Constituição de 1824.

interpenetravam entre ricos e pobres, senhores, escravos e libertos, mas mostra também como apesar da utilização dos serviços dos “feiticeiros” por determinada parcela da elite, isso não impedia que as práticas fora da ortodoxia religiosa e que entrassem no campo do desconhecido fossem mal vistas. Juca chegou inclusive a ser preso, acusado de feitiçaria e estelionato. Durante o império, as práticas culturais dos negros eram reguladas mais pelas relações sociais do que especificamente pelo poder público – tanto que Juca atendia na rua Senhor dos Passos, em local público e notório, frequentado abertamente pelas pessoas. Embora tecnicamente houvesse a proibição de culto, a política do poder público acabava sendo de fazer “vista grossa” para determinadas práticas de foro íntimo.

A análise feita por Sampaio revela que as fronteiras sociais entre negros e brancos, senhores e escravos, durante o período Imperial, não eram estanques. Havia uma série de brechas através das quais os escravizados e negros libertos podiam exercer seus costumes e, de certa forma, influenciar o panorama social urbano. Sampaio ressalta que o que torna o caso de Juca Rosa um destaque foi a proporção que sua fama e o processo criminal atingiram, uma vez que no Rio de Janeiro com cerca de metade da sua população sendo de origem africana por volta de meados do século XIX, a existência de “feiticeiros” era absolutamente comum (SAMPAIO, 2000, p.19).

Com a Proclamação da República e a ação mais direta do estado nos projetos de controle da cidade, o panorama de relativa autonomia cultural e religiosa se modificou. Apesar da revogação da proibição de ritos fora do catolicismo e da garantia à liberdade de crenças estabelecida pelo Código Penal de 1890, havia ainda três artigos que criminalizavam a realização de “magia, sortilégios e feitiçaria”, possibilitando à polícia todo um aparato de repressão contra as religiões de matriz africana e reforçando um preconceito que perdura até nossos dias, com destruição de templos de umbanda e candomblé¹⁷.

Ainda no Código Penal de 1890, todo o capítulo XIII se dedica a tratar dos “vadios e capoeiras”. Seriam penalizados com prisão todos os que deixassem de “exercitar profissão, ofício, ou qualquer mister em que ganhe a vida”, bem como “Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal conhecidos pela denominação capoeiragem”¹⁸. Além disso, era considerado crime contra a saúde pública “ministrar, ou simplesmente prescrever (...) substância de qualquer dos reinos da natureza, fazendo, ou exercendo assim, o ofício do denominado curandeiro”¹⁹.

¹⁷ Uma rápida pesquisa no *Google* com o termo “destruição de templos de umbanda e candomblé” traz mais de 80.000 resultados. Para uma reflexão sobre a influência de outras religiões nesta questão, ver CARTA CAPITAL - Traficantes e Pastores – Unidos pelo Preconceito? Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/blogs/dialogos-da-fe/traficantes-e-pastores-unidos-pelo-preconceito>, acesso em 19/05/2018. Além disso, o documentário “Nosso Sagrado”, da Quiprocó Filmes, com direção de Gabriel Barbosa, Fernando Sousa e Jorge Santana, mostra o imenso acervo de itens confiscados de terreiros de umbanda e candomblé e acumulados no museu da Polícia Civil do Rio de Janeiro, sob o nome de “Coleção de Magia Negra”. Estes itens foram apreendidos em ações policiais entre 1890 e 1938.

¹⁸ Código Criminal de 1890. Ver *Decreto 847 de 11 de outubro de 1890*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm, acesso em 14/05/2018.

¹⁹ Idem.

Carlos Eugenio Líbano Soares destaca a capoeira como autenticamente nascida nas Américas, e associa seu surgimento ao cenário urbano que vinha se modificando ao longo do tempo. A capoeira seria uma resposta dos escravos a este novo ambiente, e também uma alternativa de socialização e identidade, uma vez que os escravizados foram trazidos de diferentes regiões, com línguas e elementos culturais heterogêneos. A capoeira, como forma de defesa, era ligada à própria estrutura da cidade, com becos, vielas e ruas estreitas – cenário que o projeto de reforma do início do século XX intentava modificar. A dança/jogo surge como uma estratégia de defesa não para destruir o inimigo, e sim para possibilitar uma fuga. Soares destaca que, além de proteção, a capoeira era um ponto de convergência entre etnias distintas, além de uma estratégia de defesa do escravizado ou liberto não só contra o aparato repressor, mas também de seu próprio cotidiano urbano (SOARES, 2001).

Ora, se a capoeira era criminalizada, o exercício de qualquer religião que não a cristã também, e o desemprego, portanto não ter “ofício ou mister em que ganhe a vida” – assolava sobremaneira a população negra no cenário pós abolição, torna-se claro um cerceamento das práticas e vivências das pessoas de matriz africana, bem como uma intenção de controle social desta população através do sistema penal.²⁰

A modificação e acréscimo destas leis ao longo do tempo tiveram como balizadores uma proposta de higienização e organização da cidade; nesta ótica, consideravam algumas áreas e populações da cidade como de maior atenção, ou seja, as “classes perigosas” como nos relata José Murilo de Carvalho (2006, p.18). A região portuária e seus moradores mereciam mais atenção e muitas vezes algo que hoje pode ser encarado como perseguição por parte da intendência de polícia da época, como destaca Sidney Chalhoub (1986) em seu livro *Trabalho, Lar e Botequim*, a tônica do governo nos primeiros anos da República era de associar o trabalho ao caráter. Nos processos criminais estudados por Chalhoub, a defesa de vários dos envolvidos – seja no papel de acusado ou ofendido – era declarar-se como “morigerado e trabalhador”. Desta forma, o desemprego que grassava na cidade entre a população mais pobre e a consequente ociosidade decorrente disso eram extremamente mal vistos e coibidos pelo poder público.

A criminalização dessas práticas no início do século fazia parte de uma política de controle que teve como alvo principal os negros libertos, estendendo-se a todos aqueles que não se encaixavam nos ideais de civilização e do bom trabalhador e como as atenções da polícia se voltavam de maneira privilegiada para a região da zona portuária e arredores (ARANTES, 2005, p.16)

²⁰ O documentário “A 13ª Emenda”, da diretora Ava DuVernay, aborda como o recrudescimento da guerra às drogas, o encarceramento massivo da população negra e posterior retirada de direitos civis e eleitorais desta população são políticas deliberadas de controle social, cerceamento de direitos e alijamento de participação política efetiva dos negros. Vemos muitos paralelos no Brasil com a criminalização da pobreza e o extermínio de uma população negra jovem, muitas vezes pelo simples fato de viverem em favelas e portanto, serem “presumidos” como bandidos pela polícia. Para estatísticas sobre criminalização e morte da população negra, ver GELEDÉS – Genocídio de Jovens Negros – Disponível em <https://www.geledes.org.br/tag/genocidio-de-jovens-negros/>, acesso em 17/05/2018.

É necessário considerar que, nesta época, além do higienismo havia também o pensamento eugenista, desenvolvido por Francis Galton (1822-1911), que sustentava que a raça humana poderia ser melhorada evitando cruzamentos indesejáveis e incentivando os cruzamentos entre o estoque de “indivíduos superiores” e a partir disso desenvolveram-se teorias como a de Cesare Lombroso (1835-1909), criminologista italiano que associava características físicas à maior incidência de violência e psicopatia. No Brasil, suas ideias tiveram repercussão na obra de Raimundo Nina Rodrigues²¹, *As Raças Humanas e a Responsabilidade Penal no Brasil*, (1894), e *Os Africanos no Brasil*, (1932), em que o autor defende que as raças humanas possuem características que as diferenciariam drasticamente; que deveriam haver códigos penais diferentes para raças diferentes; e por fim que os negros seriam inferiores aos brancos, tanto intelectual quanto psicologicamente, sendo assim propensos a cometer mais crimes, pois isso seria inerente à sua natureza. Afirma ainda que as “raças inferiores” eram capazes de atrocidades e de atos antissociais, cabendo à civilização superior da raça branca controlar e coibir estes atos. Alega também que a miscigenação criava uma predisposição à criminalidade, comprovada através de estudos sobre a incidência étnica nos registros criminais. Infelizmente não considerava que a pobreza, e não a raça, pudesse ter algo a ver com esta questão.

Considerando todas estas questões, verificamos que a população negra da cidade, via de regra pobre e marginalizada, não era considerada pelos detentores do poder, impregnados destas ideias higienistas e eugênicas, como a população ideal da cidade. Não era a parcela da população que deveria ser levada em conta num planejamento urbano com vistas a modernizar e europeizar o Rio de Janeiro.

De acordo com Almeida, “todo espaço social é construído a partir de relações dos moradores com o espaço em si e com as memórias provenientes das experiências locais”. (ALMEIDA, 2013, p. 20.) A socialização da população da zona portuária no início do século XX era estruturada fundamentalmente sobre o trabalho no porto e a identificação cultural e religiosa. A demolição procedida na região central da cidade para as obras de remodelamento atingiu drasticamente também as moradias da área do porto, com a derrubada de centenas de casas para as obras de retificação do porto (BENCHIMOL, 1992, p.224).

Através da Lei nº 939 de 29 de dezembro de 1902, responsável por reorganizar o Distrito Federal, o Conselho Municipal é dissolvido e o prefeito ganha plenos poderes até o prazo de realização de novas eleições, em 180 dias, além do estabelecimento de pesadas multas para as transações comerciais e imobiliárias que não fizessem o recolhimento de taxas para a prefeitura:

²¹ Raimundo Nina Rodrigues (1862-1906) foi um médico legista, psiquiatra e antropólogo, dentre outras atividades. Considerado um dos pioneiros nos estudos de antropologia criminal e da cultura negra no Brasil, apesar de suas perspectivas claramente racistas, vistas a partir da contemporaneidade. Foi professor da Faculdade de Medicina da Bahia.

Art. 2º A eleição para o futuro Conselho Municipal será feita cento e oitenta (180) dias depois da publicação da presente lei.

Parapho unico. Durante esse período o Prefeito administrará e governará o Districto Federal com plenitude de poderes, excepto o de crear e elevar impostos. (BRASIL, Lei 939 de 29/12/1906)

A “plenitude de poderes”, a pesada taxação e as intensas desapropriações – sem a correspondente indenização, pela perspectiva do proprietário – causaram muita tensão no cotidiano da cidade à época da reforma. Jayme Benchimol (1992) analisa as desapropriações como um golpe duplo nos cidadãos: nos mais abastados, proprietários dos imóveis transformados em cortiços, a perda não só do imóvel como também da renda auferida através dos aluguéis que recebiam dos moradores, sem praticamente nenhuma contrapartida em termos de investimento ou melhoria das condições. Para os moradores, o despejo significava a perda de sua moradia, mesmo que precária, e a falta total de perspectiva de como continuar conciliando o trabalho – ou sua procura – na região central, que concentrava mais oportunidades, e a moradia distante da região.

Uma das vertentes de análise da Revolta da Vacina, feita por Nicolau Sevcenko, coloca os conflitos e tumultos ocorridos em 1904 como resultado não apenas da medida governamental de vacinação compulsória contra a varíola, determinada por Oswaldo Cruz²², como também de reflexo da tensão gerada pelas reformas e pela total convulsão da dinâmica urbana. Podemos encarar também como uma reação do povo à ingerência do Estado em sua vida privada e no interior de suas casas – quando não as tirava, as invadia para vacinar. Os moradores da região portuária participaram ativamente dos conflitos da Revolta da Vacina. Além da questão da reforma urbana e da vacinação compulsória, toda a tensão estabelecida pela “atenção diferenciada” da polícia sobre a população desta área – especialmente sobre os elementos negros, com as questões levantadas acima com relação às proibições culturais e religiosas – fez com que a atual praça da Harmonia se tornasse um centro de resistência às forças públicas da vacinação compulsória. Conforme análises de Carvalho (2006) e Sevcenko (2013), a barricada ficou conhecida com o Porto Arthur da Saúde²³. Com participação massiva de estivadores e trabalhadores dos estaleiros da área portuária, o que ocorreu nesta região foi exatamente o que a abertura de avenidas prevista pela reforma urbana pretendia evitar: o encastelamento da população e a construção de barricadas.

Neste episódio destacou-se um personagem histórico denominado Prata Preta, alcunha de Horácio José da Silva²⁴, estivador e capoeirista residente na zona do porto. Prata

²² Oswaldo Gonçalves Cruz (1872-1917), médico sanitário e epidemiologista, pioneiro no estudo de moléstias tropicais e diretor da saúde pública de 1903 a 1909. Coordenou campanhas de erradicação de febre amarela e varíola no Rio de Janeiro.

²³ Referência à batalha inicial da Guerra Russo-Japonesa em 1904, em que a fortaleza de Port Arthur, localizado na Manchúria, onde estava estacionada a Esquadra Russa, resistiu a torpedeamentos dos navios japoneses.

²⁴ Não localizamos registros sobre sua data de nascimento e morte. Constam registros apenas que depois da tomada da barricada, Prata Preta foi preso e deportado para o Acre. Em 2004, no aniversário de 100 anos da

Preta pode ser visto como um símbolo de uma população oprimida e que demonstrou sua indignação e insatisfação contra a maneira como vinha sendo tratada pelo poder público de forma incisiva, com sua participação na revolta.

Desta forma, vemos que mesmo com todas as tentativas de controle e dominação populacional pelo poder público, havia focos de resistência e autonomia da parcela mais pobre do povo. Esta resistência se faria notar culturalmente de forma bastante marcante a partir dos anos 1920, com a imigração baiana para a região portuária e a popularização do samba e de práticas culturais de origem africana, sendo inclusive cunhado o termo “Pequena África” para se referir à área. Até hoje esta região é foco de ações de afirmação cultural e resistência ao silenciamento do povo pelo poder público.

Considerações finais

Compreendendo os conceitos de Pesavento sobre cidade pensada e cidade vivida, a reforma urbana do Rio de Janeiro pode ter levado a uma experimentação, a uma cidade vivida pelos moradores menos favorecidos à qual talvez eles não se adequassem, que não estava sendo feita para eles. O projeto pensava uma cidade feita para se adequar a um ideal externo, europeu, modernizado, e em certa medida, desconsiderou a história e as especificidades já ligadas ao solo e à população carioca.

A adequação da dinâmica urbana também teve um caráter “civilizador” e de dominação, a partir do momento em que estabelece estratégias de impedimento à ação de levantes populares, garantindo apenas ao poder público a organização da cidade. Conforme visto em Elias, as estratégias de controle trazidas pelo processo civilizatório resultariam, com o passar do tempo, em um processo de pacificação e domínio social. Embora Elias sustente que normalmente o processo civilizador não é planejado, resulta da expansão de determinados costumes, no caso específico das reformas urbanas do Rio as ideias de civilização, de adequação a um modelo considerado mais moderno (no caso o europeu) estavam presentes de forma deliberada no projeto de cidade que se pretendia implantar.

Além disso, com a tônica higienista do “bota abaixo” e do enfrentamento às epidemias através da vacinação compulsória, estabelecia uma ingerência estatal sobre a vida privada dos moradores, desconsiderando suas vontades ou temores. A cidade e sua população deviam se adequar, mesmo que à força, a um projeto a ser bem visto pelos olhos de quem viesse de fora.

Esta adequação forçada também tinha como característica suprimir não só a participação, mas também as manifestações religiosas e culturais da parcela negra da população carioca, já marginalizada pela falta de atenção pública no pós escravidão. Desalojada de sua moradia, reprimida em sua religiosidade e sua cultura, esta população

Revolta da Vacina, foi criado um bloco carnavalesco que se concentra na Praça da Harmonia em homenagem ao personagem e à revolta, o Cordão da Prata Preta. Alguns historiadores hoje contestam inclusive sua real existência.

teve que estabelecer estratégias de resistência e adaptação para viver num projeto de cidade que não a contemplava. Associadas com a pobreza, a má higiene e a criminalidade, estas pessoas resistem, com altivez e coragem, a despeito de uma sociedade que tenta sufocar sua história e sua relevância para a construção da nação e fazem parte de uma história da cidade que mesmo sufocada, encontra meios de ressurgir e se afirmar.

O Rio de Janeiro que vemos hoje é um desdobramento das dicotomias que já existiam, mas foram ampliadas pela reforma modernizadora da cidade no início do século XX. A favelização surgiu como um dos reflexos das reformas modernizadoras e da destruição dos cortiços, e hoje continua presente e crescente na vida da cidade, abrangendo cerca de 1,4 milhão de pessoas.²⁵ A maioria desta população ainda é descendente dos africanos escravizados, trazidos à força para erguerem o país com seu trabalho, e abandonados ao léu quando de sua libertação. Da mesma forma que em 1888, interessa ao poder público apenas mostrar uma cidade moderna e bela, ignorando suas mazelas e alijando e escondendo os problemas de uma população necessitada e merecedora de atenção. As reformas feitas na cidade a partir de 2010 para receber Copa e Olimpíadas desenterraram o Cais do Valongo, mas apesar da proclamação do mesmo como Patrimônio Cultural da Humanidade em 2017, as chagas da escravidão e de uma memória silenciada, que a sociedade teima em manter soterrada, ainda permanecem presentes, e só mudarão se as reformas forem sociais, e não apenas arquitetônicas.

Artigo recebido em 28 ago. 2018

Aprovado para publicação em 03 nov. 2018

Referências Bibliográficas:

ABREU, Martha. "Raízes da Afirmação (p.18-28)." In: TEIXEIRA, Carlos Alexandre (org). *Roda de Saberes do Cais do Valongo*. Niterói: Kabula Artes e Projetos, 2015.

²⁵ Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Ver "Dia Nacional da Habitação: Brasil tem 11,4 milhões de pessoas vivendo em favelas". Disponível em <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/2012-agencia-de-noticias/noticias/15700-dados-do-censo-2010-mostram-11-4-milhoes-de-pessoas-vivendo-em-favelas.html>, acesso em 02 de jun. de 2018.

ALMEIDA, Angélica Ferrarez de. *A tradição das tias pretas na Zona Portuária: por uma questão de memória, espaço e patrimônio*. Setembro 2013, 122p, Dissertação (mestrado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2013

ARANTES, Erika Bastos. *O Porto Negro: cultura e trabalho no Rio de Janeiro dos primeiros anos do século XX*. Fevereiro 2005, 159p. Dissertação (mestrado), Universidade Estadual de Campinas, 2005.

AZEVEDO, André Nunes. "A reforma Pereira Passos: uma tentativa de integração urbana." *Revista Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, n.10, maio-agosto, 2003, pp. 39-79

_____. *A grande reforma urbana do Rio de Janeiro: Pereira Passos, Rodrigues Alves e as ideias de civilização e progresso*. Rio de Janeiro: Ed. PUC Rio, 2016.

_____; PIO, Leopoldo Guilherme. "Entre o porto e a história: revitalização urbana e novas historicidades no porto do Rio de Janeiro com vistas às Olimpíadas de 2016." *Revista Tempo e Argumento* v. 8, 2016, pp. 185–208.

BRASIL. *Lei de 16 de dezembro de 1830*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm (acesso em 19/05/2018)

BRASIL. *Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890*. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm (acesso em 19/05/2018)

BRASIL. *Lei nº 939, de 29 de dezembro de 1902*. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1900-1909/lei-939-29-dezembro-1902-585356-publicacaooriginal-108367-pl.html> (acesso em 19/05/2018)

BENCHIMOL, Jaime Larry. *Pereira Passos: um Haussmann tropical: a renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992.

CARVALHO, José Murilo de. *Os Bestializados: O Rio de Janeiro e a República que não foi*. São Paulo: Cia das Letras, 1987.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores da belle époque carioca*. Rio de Janeiro: Brasiliense, 1986.

DOMINGUES, Petrônio. "Decifrando os segredos internos: a transição do trabalho escravo para o livre no Brasil." *Iberoamericana*, v. VIII, Madrid, 2008, p. 197-205.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.

JORDÃO, Rogério Pacheco. *Uma descoberta anunciada: lembranças, apagamentos e heranças do mercado de escravos do Valongo no Rio de Janeiro*. Abril 2015, Tese (doutorado), Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

MACHADO, Gisele Cardoso de Almeida. *A difusão do pensamento higienista na cidade do Rio de Janeiro e suas consequências espaciais*. São Paulo: Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – Anpuh, 2011.

MATTOS, Hebe. “Raízes da Afirmação (p.34-39)” In: TEIXEIRA, Carlos Alexandre (org). *Roda de Saberes do Cais do Valongo*. Niterói: Kabula Artes e Projetos, 2015.

_____; ABREU, Regina. *Relatório histórico-antropológico sobre o quilombo Pedra do Sal em torno do samba, do santo e do porto. Relatório Técnico de identificação e delimitação da comunidade remanescente de quilombo Pedra do Sal*. Rio de Janeiro: MDA/Incra, 2010

NORA, Pierre; AUN KHOURY, Tradução: Yara. “Entre memória e história: a problemática dos lugares”. *Projeto História : Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História*, [S.l.], v. 10, out. 2012. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>>. Acesso em: 02 jun. 2018.

PEREIRA, Júlio Cesar M. da S. *À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Garamond: IPHAN, 2007.

PESAVENTO, Sandra. J. “Muito Além Do Espaço: Por Uma História Cultural Do Urbano.” *Estudos Históricos*, [s.l.], v. 8, nº 16, p. 279–290, Rio de Janeiro, 1995.

RODRIGUES, R. Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011, Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>

SEVCENKO, Nicolau. *A revolta da Vacina*. São Paulo: Cosac Naify, 2013.

SAMPAIO, Gabriela dos Reis. *A História do Feiticeiro Juca Rosa: cultura e relações sociais no Rio de Janeiro Imperial*. 2000, Tese (Doutorado), Cecult, Unicamp, Campinas, 2000.

SIMAS, Luiz Antonio. “A Penha no centro do mundo.” *Jornal O Globo*, Rio de Janeiro, 12 de outubro de 2017, caderno Cultura.

SOARES, Carlos Eugênio Líbano . *A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro, 1808–1850*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001

VASSALO, Simone Pondé; CICALO, André. “Por onde os africanos chegaram: o Cais do Valongo e a institucionalização da memória do tráfico negreiro na região portuária do Rio de Janeiro.” *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 21, nº 43, p. 239-271, jan/jun 2015

VAINFAS, Ronaldo. *Dicionário do Brasil Imperial*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.